



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

LEI Nº 156, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

PUBLICADO

Jornal: JH
Data: 30/06/04
Página: 16

“Autoriza a abertura de Crédito suplementar e dá outras providências.”

**O Prefeito de Mesquita
Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprova
E eu sanciono a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos suplementares adicionais para o remanejamento de recursos constantes no orçamento em vigor, no valor de R\$ 4.162.422,85 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), com as reais finalidades.

I – R\$ 4.162.422,85 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos), para atender a insuficiência nas dotações destinadas aos programas prioritários da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, com a finalidade de atender aos encargos e pagamentos de terceiros – Pessoas Jurídicas e aparelhamentos necessários à SEMUS;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 29 de junho de 2004.

Framínio Aristides Gonçalves

Prefeito em Exercício

Republicado por ter saído com incorreção



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

DETALHAMENTO DA NATUREZA DAS DESPESAS

0701.101220062.037	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Cód. Red. 204	R\$ 1.500.000,00
Subtotal			R\$ 1.500.000,00
0701.103020552.039	Contratação de Pessoal		
3.3.90.39.06.00	Outros Serviços de terceiros – P. jurídica	Cód. Red. 211	R\$ 2.662.422,85
Subtotal			R\$ 2.662.422,85
Total			R\$ 4.162.422,85
Total Geral			R\$ 4.162.422,85
ANULAÇÃO			
0701.101220151.011	Construção e Reforma de Unidades Médicas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Cód. Red. 188	R\$ 900.000,00
Subtotal			R\$ 900.000,00
0701.101220062.037	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Cód. Red. 195	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas e Exercícios anteriores	Cód. Red. 203	R\$ 30.000,00
Subtotal			R\$ 40.000,00
0701.103010552.039	Contratação de Pessoal		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo Determinado	Cód. Red. 210	R\$ 2.662.422,85
Subtotal			R\$ 2.662.422,85
0701.103010562.040	Operação de Convênios do Estado		
3.3.90.30.03.00	Material de Consumo	Cód. Red. 212	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.06.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	Cód. Red. 214	R\$ 30.000,00
Subtotal			R\$ 130.000,00
0701.103050562.041	Sistema cobertura Doenças Transmissíveis- Conv. Estado		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Cód. Red. 219	R\$ 70.000,00
Subtotal			R\$ 70.000,00
0701.103020552.042	Manutenção Unidades Médicas – Conv. Estado		
3.3.90.39.06.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	Cód. Red. 220	R\$ 50.000,00
Subtotal			R\$ 50.000,00
0701.103010562.043	Operação e Serviços Farmácia – Conv. União		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Cód. Red. 227	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.06	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	Cód. Red. 226	R\$ 60.000,00
Subtotal			R\$ 130.000,00

Republicado por ter saído com incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

0701.103010502.044	Manutenção da Estrutura do Fundo municipal de Saúde - PAB		
3.3.90.39.06.00	Equipamento e Material Permanente	Cód. Red.232	R\$ 70.000,00
Subtotal			R\$ 70.000,00
701.103010502.045	FMS – Sistema Cobert. Doenças Transmissíveis – PAB		
3.3.90.39.06.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	Cód. Red. 236	R\$ 10.000,00
Subtotal			R\$ 10.000,00
0701.103020552.046	FMS – Manut. e Func. De Unidades Médicas - SUS		
3.3.90.39.06.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	Cód. Red. 242	R\$ 10.000,00
Subtotal			R\$ 10.000,00
0701.103050562.050	FMS – Programa de Hanseníase – PAB		
4.4.90.52.00.00.003	Equip. e Material Permanente	Cód. Red. 259	R\$ 30.000,00
Subtotal			R\$ 30.000,00
0701.103030562.051	FMS – Programa de Tuberculose – PAB		
3.3.90.30.03.00.001	Material de Consumo	Cód. Red. 260	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.003	Equip. e Material Permanente	Cód. Red. 259	R\$ 30.000,00
Subtotal			R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 4.162.422,85
TOTAL GERAL			R\$ 4.162.422,85

MESQUITA, 29 de junho de 2004.

Framínio Aristides Gonçalves

Prefeito em Exercício

Republicado por ter saído com incorreção